

VICE -
GOVERNADORIA



ESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 18, de 24 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a designação e autorização de militares para dirigir os veículos oficiais da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019 e o Decreto Estadual n.º 9.541 de 23 de outubro de 2019, e o disposto no Processo SEI n.º 202300012000141:, resolve:

Art. 1º Designar e autorizar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 9º, inciso II, da Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, e também nos termos do Art. 7º, inciso VIII, do Decreto Estadual n.º 9.541 de 23 de outubro de 2019, os seguintes militares e civis lotados na Gerência de Ajudância de Ordens do Vice-Governador na Secretaria de Estado da Casa Militar para dirigir os veículos oficiais desta Vice-Governadoria, assim entendidos os de propriedade do Estado utilizados pela Pasta, os locados e os utilizados em decorrência de convênio e outros ajustes:

NOME	CPF/MF	CNH
Lucas Aguiar	028.513.491-47	03876338359
Gustavo Almeida dos Reis Vieira	003.343.561-80	03115522266
Rogério Victor Pinto	007.969.001-75	03723522531

Ladislau Antônio Monteiro Júnior	931.435.241-20	03372790535
Silvio Martins de Sousa	625.532.751-53	03154736202
Verônica Guimarães Freitas Cardoso	886.307.431-68	02910473403
Antônio Carlos de Godoi Oliveira	008.165.861-36	03704006616
Johnathan Guedes	033.715.911-40	04951484578
Kennedy Martins Bastos	000.100.951-60	02855850976
Jesse de Jesus silva	011.718.061-08	03337810450
José Carlos Taveira	315.977.771-53	02465260658
Marcelo de Sousa Moreira	002.890.051-08	02905397701
Wesley Firmes Gonçalves	030.142.611-22	04299303201
Kaleb Augusto Nascimento	042.731.551-41	05368156037
Wersiley Costa de Jesus	015.720.561-42	03220902130
Jorival de Melo Souza	517.893.531-49	02170612743
Pablo Andrade Corrêa	691.810.801-82	03674227463
Ademar Carlos de Souza Lacerda	016.988.591-71	00603738557
Márcio José Lopes Nascimento	954.132.191-72	02079485767
Cleic Alves Vila Nova	876.426.111-53	03458251592
André Luiz da Silva e Alvim	033.172.254-24	01479799640
Fernanda Vitorino da Silva Honorato	263.510.068-30	02281941231
Raphael Costa Damas	049.399.571-44	06490397302

Art. 2º Quaisquer dos servidores designados e autorizados pelo artigo 1º que tiver sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH - suspensa ficará automaticamente impedido de dirigir veículo oficial, devendo sua situação funcional ser analisada conforme as disposições legais ou regulamentares a que estiver sujeito.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 108/2022 - VICEGOV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA, Vice-Governador**, em 27/02/2023, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45116812** e o código CRC **A01487CB**.

PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR, ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência:
Processo nº 202300012000141



SEI 45116812